



FNDE: à memória sobre sua trajetória institucional

FNDE: Remembrance of Its Institutional Trajectory



Adalberto Domingos da Paz

Informações da publicação

DOI: [10.5281/zenodo.10778031](https://doi.org/10.5281/zenodo.10778031)

ISSN: 2675-1925

Recebido em: 20/06/2023

Aceito em: 20/11/2023

Publicado em: 20/12/2023

Palavras-chave:

FNDE.

Educação Brasileira.

Desenvolvimento Institucional.

Keywords:

FNDE.

Brazilian Education.

Institutional Development.

Resumo

O artigo é dedicado à trajetória institucional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desde sua fundação em 1968 até as conquistas de 2006. Destaca-se as principais etapas de desenvolvimento, os desafios enfrentados e as realizações do FNDE, com ênfase na importância da instituição para a educação brasileira. O texto reflete sobre as mudanças sociais e políticas que influenciaram a educação no país, destacando a capacidade do FNDE de adaptar-se e contribuir significativamente para a evolução da educação no Brasil, incluindo o financiamento de programas educacionais, a gestão de recursos e o suporte à infraestrutura educacional.

Abstract

In The article is dedicated to the institutional trajectory of the National Fund for Education Development (FNDE) from its foundation in 1968 to its achievements in 2006. It highlights the main development stages, challenges faced, and accomplishments of the FNDE, with an emphasis on the importance of the institution to Brazilian education. The text reflects on the social and political changes that influenced education in the country, highlighting the FNDE's ability to adapt and significantly contribute to the evolution of education in Brazil, including the funding of educational programs, resource management, and support for educational infrastructure.



1 – APRESENTAÇÃO

FNDE: ajuda a memória sobre a trajetória institucional corresponde à reunião sumária de dados e informações levantadas a respeito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de sua instituição, em 1968, ao advento da implementação das carreiras de Técnico e de Especialistas em Financiamento e Execução de Projetos e Programas Educacionais, conquistada, em 2006, mediante a publicação da Medida Provisória nº 304/2006, convertida na Lei nº 11.357/2006.

O documento reúne o que o autor entende que são os pontos de destaque nessa viagem no tempo, reconhecendo que muitos fatos foram omitidos, não necessariamente por que não tenham importância, mas por uma questão de oportunidade – precisava-se de uma abordagem resumida.

O texto foi produzido para auxiliar no exercício da ação de cooperar com a elaboração do capítulo inicial do livro 55 Anos de FNDE: história, artes e ofícios na educação brasileira, como parte das atividades dos eventos de comemoração dos 55 anos do FNDE.

Essa atuação cooperativa, além de uma honra, foi um grande desafio. Falar a respeito de uma instituição da natureza do FNDE é apaixonante e nos impulsiona a grandes viagens e foi por isso que fui além do que me fora solicitado, as minhas anotações excederam e muito o escopo do que me fora encomendado.

Isso foi muito bom porque, de um lado, me fez ingressar no túnel do tempo para aprender sobre a Autarquia, como também, relembrar momentos vividos no meu dia a dia, durante cerca 25 anos dedicados à instituição e, de outro lado, em função do fato de que foi possível organizar nesse documento alguns dados e informações sobre o desempenho institucional ao longo da viagem literária e esse compilado servirá como ajuda a memória, cada vez que precisar revisitá-lo.

Escolhi a narrativa na primeira pessoa porque, ao meu ver, retrata uma fala vibrante, apaixonada, sentimento comum aos que convivem com o FNDE.

2 – Da política à escola: surgimento, consolidação e desafios do FNDE

Olá! Sou eu, o FNDE

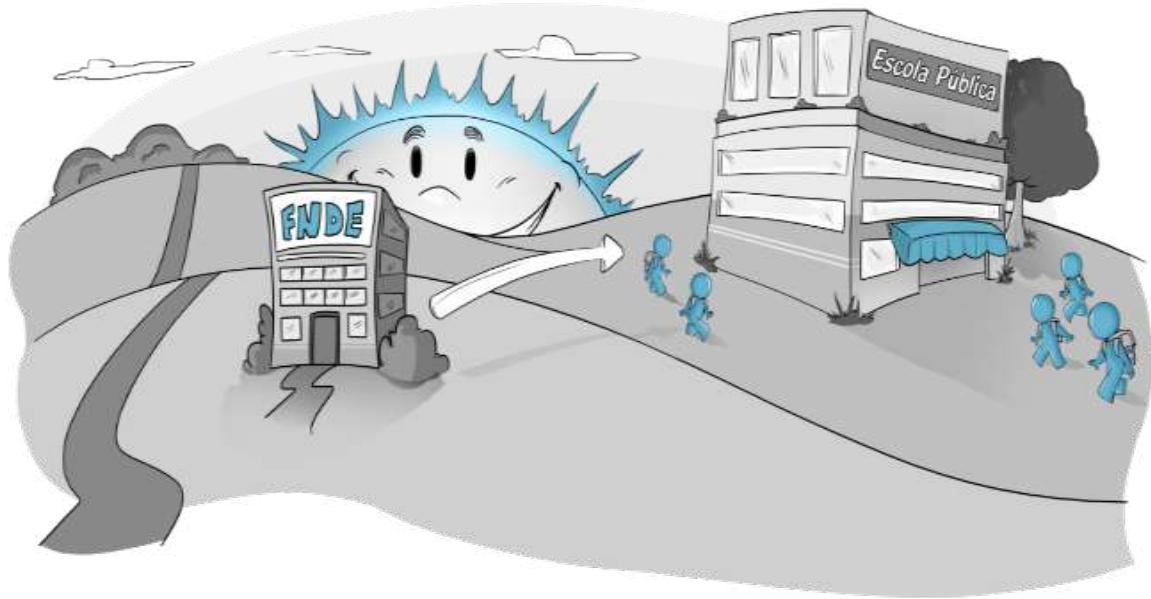


Figura 1: Fonte – Acervo Formação pela Escola/FNDE

Olá, sejam bem-vindos a essa viagem literária (no tempo). Eu sou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e vou narrar a vocês a gênese da minha história. Ao navearem por este texto vocês terão a oportunidade de conhecer fatos relevantes na minha linha do tempo, os quais permitirão perceber o momento e as razões da minha criação, os principais desafios que foram necessários superar ao longo da jornada, como também (re)conhecer importantes feitos no campo da educação escolar brasileira e, assim como eu, acredito, todos vocês se sentirão também lisonjeados por termos em nosso maravilhoso País entidade autárquica, destinada a contribuir com a concretização de uma das maiores riquezas humanas, o conhecimento que liberta, significa, transforma e consolida a nossa igualdade de oportunidades.

Organizando-me

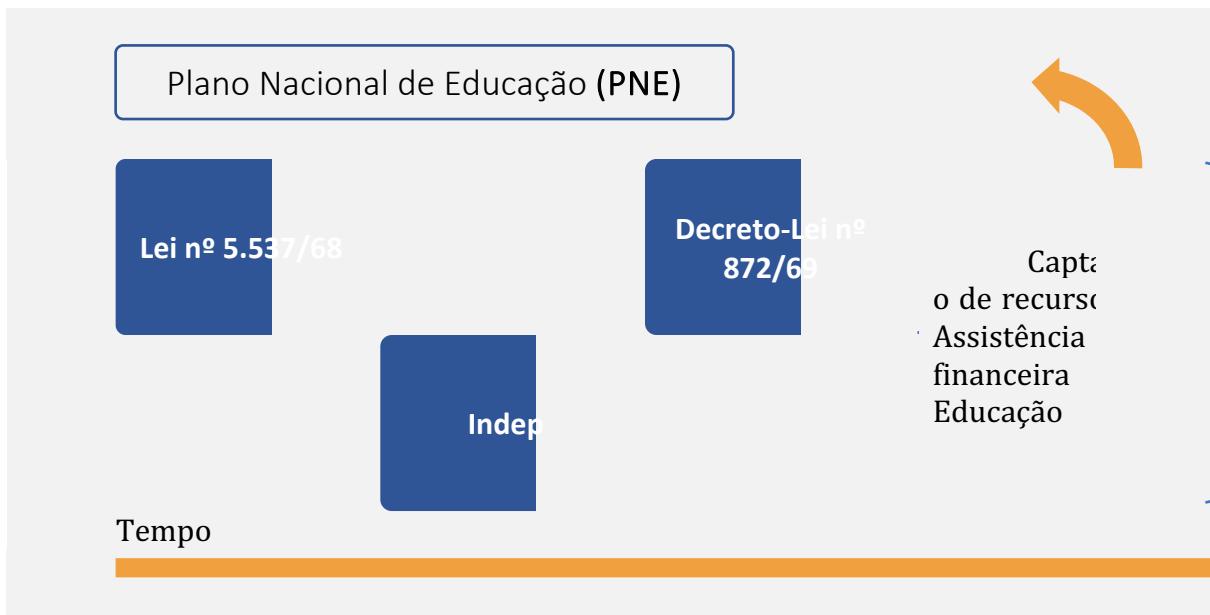


Figura 2: Instituição do FNDE

O primeiro aspecto a destacar nessa caminhada diz respeito ao início da minha trajetória, ocorrido em 21 de novembro de 1968, quando o Presidente da República sancionou a Lei nº 5.537/68, criando o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (Indep); aliás faço uma pausa para destacar que a presente narrativa é parte dos eventos comemorativos de 21 novembro de 2023, data dos meus 55 anos de criação.

Por ser uma breve viagem, conforme anunciado, não é propósito deste trabalho descrever minuciosamente o cenário sócio-político e educacional em que ocorreu a minha fundação, tampouco esmiuçar leis, decretos e portarias, mas que para a boa compreensão e até mesmo estimular a continuidade dos estudos historiográficos, ressalto que no período de minha criação o Brasil atravessava mudanças institucionais profundas, bem como já adotava com regularidade a estratégia de planejamento para assegurar maior racionalidade nas ações de política educacional¹.

Embora o ano de 1968 seja o marco temporal de meu surgimento, as vicissitudes contemporâneas de um cenário sócio-político e institucional em ebulição acabaram por retardar minha implantação, o que só viria a ocorrer no exercício seguinte com uma inovação – a alteração de minha denominação de Indep para Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – regida pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, conforme Figura 2.

Foi no contexto da implementação do primeiro Plano Nacional da Educação (PNE), elaborado em 1962 e revisado para ajustar-se ao cenário político-institucional vigente à época, que surgi como entidade com personalidade jurídica de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com sede e foro na Capital da República, tendo por finalidade, conforme o artigo 2º da Lei nº 5.537/68, “captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional de educação”. (BRASIL, 1968).

¹ Essa racionalidade nasce com a Constituição de 1934: Art. 150 - Compete à União: a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País.

No âmbito da finalidade que me foi legalmente definida, a citada lei conferiu-me três competências básicas, quais sejam: i) de financiamento de programas de ensino superior, médio e primário, inclusive prestação de assistência aos estados, Distrito Federal, Territórios, municípios e estabelecimentos particulares; ii) de financiamento de sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio; iii) de apreciação preliminar das propostas orçamentárias das universidades dos governos dos Territórios e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, com vistas à compatibilidade dos seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do governo.

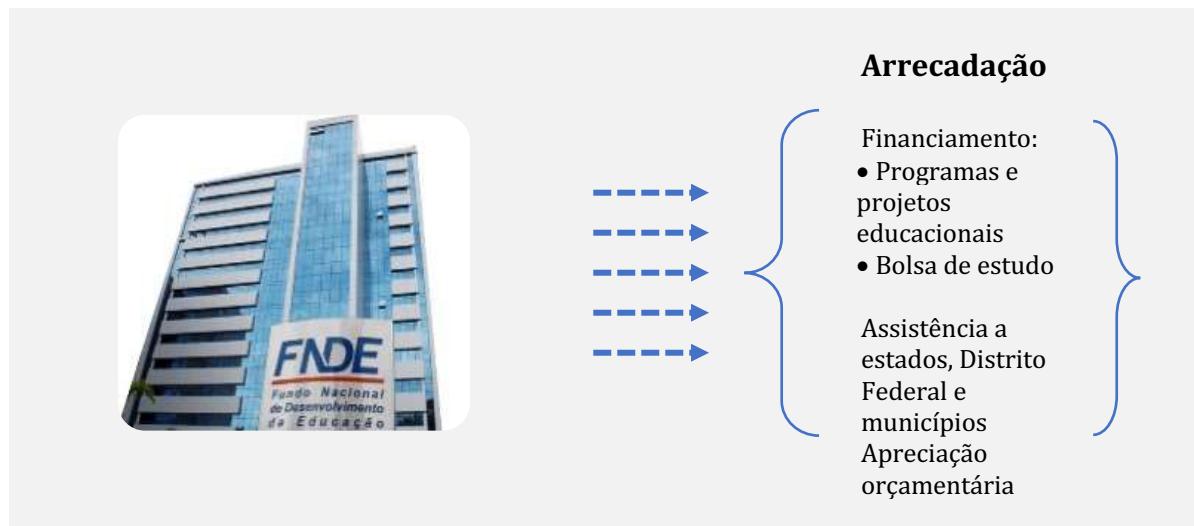


Figura 3: Minhas atribuições

Dessa forma, olhando mais atentamente a certidão² que me deu origem é possível concluir que nasci da necessidade de dar suporte efetivo a importantes e prioritários programas, ações e projetos para a educação escolar brasileira, nos diferentes níveis e esferas de gestão federal, estadual e municipal, inclusive no âmbito privado e por esta razão a minha finalidade, como também as minhas competências e diretrizes que definiram meu campo de atuação guardam estreita consonância com a singular missão de instituição de financiamento educacional – Figura 3.

Segundo Meirelles (2003) na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. Nesse sentido, como entidade autárquica as referências básicas para minha atuação foram estipuladas na Lei 5.537/68, cuja finalidade institucional legal e também as competências já foram sucintamente apresentadas. Nesse ponto passo a destacar as diretrizes que serviram de base procedural e até de referência metodológica para colocar em prática minhas atribuições, em complemento ao princípio da legalidade.

As diretrizes que guiaram a implementação das minhas competências de financiamento da educação escolar, tanto de programas educacionais como de bolsa de estudos e, ainda, referentes à função de examinador de propostas orçamentárias dos governos dos Territórios e dos estabelecimentos de ensino mantidos pela União, foram definidas no art. 3º da lei que me instituiu e que, em resumo, determinaram que para a concessão da assistência financeira:

os projetos e programas deveriam ser previamente avaliados – sinal da preocupação com a qualidade do que seria financiado;

os estados e os municípios comprovassem o emprego de recursos próprios na educação e, no caso dos municípios, que os projetos e programas se encontrassem compatibilizados com

² Em algumas situações trato a Lei nº 5.537/68 como certidão de minha implantação.

os respectivos planos estaduais de educação – nestas recomendações subliminarmente percebe-se a ênfase na soma de esforços dos entes federados, como também a imperativa observância à racionalidade do processo de planejamento;

os estabelecimentos particulares que viessem a receber subvenção ou auxílio de qualquer natureza ficariam obrigados a reservar matrículas para bolsas de estudo e de estágio que fossem por mim concedidas – mais uma vez se apresenta a preocupação com a parceria na integração de esforços para o cumprimento da missão educacional; e

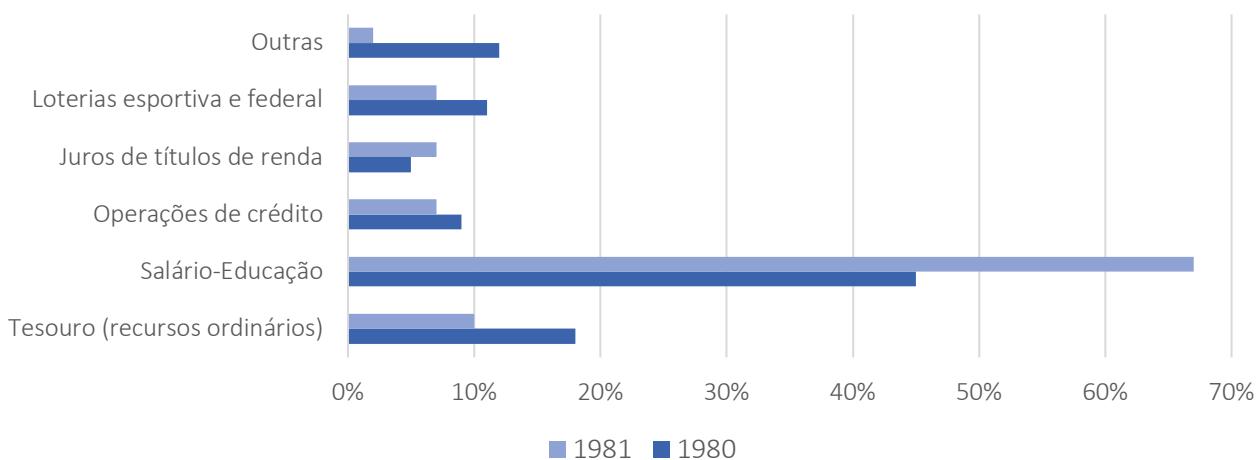
o convênio seria o instrumento de viabilização da assistência financeira – instrumento contratual que formalizava a pactuação entre mim e a outra parte assistida financeiramente para a realização das ações, projetos e programas educacionais, de acordo com o que estabelece os princípios que regem à administração pública.

Para que eu cumprisse com o meu papel, dando suporte à política educacional, era claro para todos que seria imprescindível que eu dispusesse de um conjunto de recursos financeiros, humanos e materiais e, nesse sentido, os legisladores estabeleceram na lei quais seriam as fontes de recursos, disciplinaram sobre minhas instalações e as condições de manutenção, como também a respeito de meu corpo técnico e o processo deliberativo.

Quanto aos recursos financeiros, eles viriam de consignações orçamentárias, provenientes de incentivos fiscais, Fundo Especial da Loteria Federal, da Contribuição Social do Salário-Educação, decorrentes de restituições relativas às execuções de programas e projetos financeiros sob a condição de reembolso, receitas patrimoniais, doações e legados, juros bancários de suas contas e de outras fontes.

O Gráfico 1 apresenta o meu orçamento nos anos de 1980/1, em termos percentuais por fonte, em relação ao montante total. O destaque fica para a participação do salário-educação no total dos recursos a minha disposição para a assistência financeira.

Gráfico 1: Orçamento do FNDE por fonte e exercício (%)



Fonte: FNDE/MEC

Aproveitando a oportunidade em que falei sobre minhas fontes de financiamento, e em razão do que apresentam os dados do citado gráfico gostaria de ressaltar um segundo aspecto desse nosso passeio pela minha história e destacar, que desde a minha origem, o quanto importante foi e ainda é a contribuição social do salário-educação para o financiamento educacional.

Sem nos alongarmos muito sobre o assunto, o financiamento da educação passou por muitos altos e baixos; no período colonial (1550 – 1759), a educação jesuítica foi mantida pelo

autofinanciamento, mas com o confisco dos bens jesuíticos, o ensino primário perdeu sua fonte de financiamento; no período pós independência (1822 – 1889), motivado pela Revolução Francesa, a demanda por educação aumentou muito e, em 1834, o Ato Adicional à Constituição do Império deu às províncias autonomia para cobrar impostos sobre o consumo e aplicá-los na educação pública.

Influenciada pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, a Constituição Federal de 1934 estabeleceu a primeira vinculação de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a qual foi posteriormente abolida, em 1937, na Constituição do Estado Novo; mais uma vez, com a queda do Estado Novo e a volta de influências democráticas a vinculação foi reestabelecida na Constituição de 1946.

Com as mudanças institucionais na década de 60, se de um lado, em 1964, foi instituída a contribuição social do salário-educação, a qual se tornou um dos mais importantes mecanismo de financiamento do ensino, inicialmente fundamental obrigatório e, posteriormente, estendendo-se, a partir de 2006, a todas as suas etapas e modalidades, por outro lado, a vinculação de impostos federais para a educação deixou de existir na Constituição de 1967, permanecendo nos estados e municípios, mas com o advento da Constituição de 1988 a vinculação foi restabelecida, assim como novos e importantes mecanismos de financiamento foram instituídos.

Para que eu pudesse desenvolver minhas atividades, no campo administrativo os legisladores criaram um Conselho Deliberativo e uma das minhas funções foi de atuar como Secretaria Executiva, desempenhando o papel de órgão de assessoramento desse Conselho, além de exercer atribuições como órgão executor das decisões do colegiado. Então, eu tive à disposição uma estrutura para minha instalação, dotada de bens patrimoniais, como também de meios para prover minha manutenção, o que se efetivava mediante dotações orçamentárias da União; e minhas despesas nesse campo eram submetidas à aprovação do Presidente do Conselho Deliberativo.

Tive cinco sedes. Inicialmente na Esplanada dos Ministérios no edifício do Ministério da Educação (MEC) e lá permaneci até meados da década de 1970. Em seguida me instalei na Asa Norte – SHCGN 704/705, bloco D, em Brasília/DF – minha vizinha nesse predinho é uma conhecida pastelaria aqui da nossa cidade; posteriormente, durante o ano de 1980, mudei-me para o Anexo do MEC, no 3º andar; em 1997, novamente, foi necessário contratar caminhões de mudanças, dessa vez para o Setor de Autarquia Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Brasília/DF.

Finalmente, nesse campo do domicílio, como a grande maioria das pessoas (inclusive as pessoas jurídicas) tive realizado meu sonho de adquirir a “casa própria”, reformá-la, com o cuidado que deve ser tratado a coisa pública e, em especial para oferecer espaço e ambiente com dignidade ao que é mais importante nas organizações – seu corpo de talentos. Hoje estou muito bem instalado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Ed FNDE, Brasília/DF.

Para esse último endereço a mudança ocorreu no ano 2000, a princípio o prédio foi alugado, mas em 2008 investi na aquisição do edifício, iniciei sua reforma, em 2010, e a concluí, em 2012. Apropriando-me de um dito popular, “troquei o pneu do carro em movimento”, em outras palavras, fiz a reforma em funcionamento. Na verdade, convivemos com duas obras simultaneamente: a reforma do prédio, concomitante à construção da educação brasileira.

Até esse ponto da nossa trajetória, vocês se recordam que destaquei alguns pontos que julgo importante, recordemos: minha criação e a criação do salário-educação. Quero apresentar, sem estabelecer escala de valor, o terceiro destaque: o meu modelo de gestão.

Sou uma entidade autárquica que nasci como Instituto (Indep), mas antes da efetiva implantação fui transformada em Fundo (FNDE), cuja minha atuação orientou-se pelos instrumentos que me criaram e pelas diretrizes de um conselho – Conselho Deliberativo do

FNDE – constituído por onze membros, tendo assento nele representantes da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, do Magistério, dos Estudantes, do Empresariado nacional, além de seis representantes do Ministério da Educação e Cultura, cabendo a presidência do colegiado ao Ministro da Educação e Cultura (ou seu representante). Ao longo da trajetória, por mais de uma vez, esse conselho teve sua estrutura alterada e, por via de consequência, sua representatividade.

Não resta a menor dúvida de que o que apresentei a vocês até aqui é essencial no contexto da minha institucionalização como entidade autárquica, com a relevante missão de promover a educação escolar brasileira. Nesse momento quero chamar a especial atenção para o quarto destaque, o qual avalio como o de maior importância para o alcance do sucesso de minhas realizações – refiro-me a pessoas.



Figura 4: acervo do FNDE

Foi, e é, o meu quadro de pessoas³ que deu (é dá) a essência a minha vida como FNDE. Os meus desafios institucionais sempre foram gigantescos, na maioria das vezes superiores a minha capacidade operacional, contudo os meus abnegados talentos nunca me deixaram e não me deixarão fraquejar; o comprometimento e a consciência deles sobre a finalidade do que faço, dos objetivos, das metas e da importância de tudo isso, tanto na perspectiva individual, quanto do coletivo, para nosso público, para a nossa nação são a energia que o fez e o faz superar desafios para que sejam garantidas as minhas entregas com qualidade à sociedade.

A título de avaliação e reforço a minha afirmação sobre a dimensão dos desafios aos quais sou sistematicamente submetido, veja o Gráfico 2. Nele representei, de 1996 a 2023, a

³ Quando falo de pessoas refiro-me a força de trabalho, que inclui os mais variados regimes contratuais.

taxa que chamei de esforço dos servidores, a qual foi obtida da relação entre o valor do meu orçamento e a quantidade de servidores, em janeiro de cada exercício, tomando por base o ano de 1996.

Perceba que as taxas se mostram inferiores ao valor do ano base, até 2006, mas toma uma tendência crescente a partir de 2007. Isso reafirma o que já mencionei nesse trabalho, de que ao longo do tempo veem crescendo, acentuadamente, as minhas atividades, e isso num descompasso com a quantidade de pessoas que necessito. Veja, a título de exemplo, que em 2023, por esta medida didática, o mesmo servidor tem mais de 10 vezes recursos sob seus cuidados do que tinha em 1996.

Gráfico 2: Taxa de esforço dos servidores - ano base - 1996



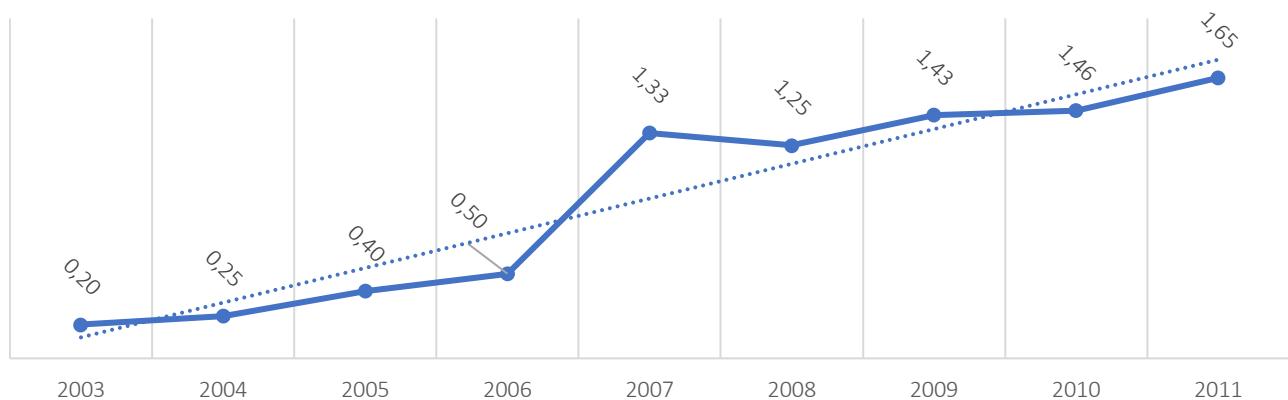
Produzido pelo autor. Fonte dos dados: FNDE

Mas, qual a magia para compatibilizar esses movimentos tão destoantes: intenso crescimento de atribuições incompatível com o dimensionamento da força de trabalho?

Entendo que esse é o meu grande segredo. Sempre me preocupei com a qualificação de pessoas e demais recursos, como os tecnológicos e também “a boa convivência”, traduzida na busca e formação de parceiras estratégicas, que no meu entender são os três pilares fundamentais – talentos, tecnologia e parcerias (TTP) – que me proporcionam as condições de alcance dos bons resultados que venho oferecendo à nação.

Então, nunca tive dúvidas de que qualificação de pessoas é fundamental, não só por causa desse cenário que acabei de apresentar (quantidade de atividades versus pessoas para desempenhá-las), mas também porque toda e qualquer grande ou pequena organização bem-sucedida prioriza e promove seu principal recurso – seus talentos.

Gráfico 3: Investimento em capacitação - R\$ milhão



Nesse sentido, não medi e nem meço esforços para garantir um ambiente constante de formação e aprendizagem. Posso assegurar que sou uma casa que aprende diuturnamente – vide a tendência crescente de investimento no Gráfico 8 –, como também venho primando pela promoção da mobilidade social, prova disso é que vimos um de nossos servidores ascenderem à presidência, tendo sua trajetória sido iniciada como estagiário. Em boa media, tem sido praxe conduzir talentos do nosso quadro de pessoas para ocupar posições de comando e liderarem diretorias, coordenações etc., e essa decisão política fortalece os sentimentos de pertença e comprometimento ético-profissional, contribuindo, sobremaneira, para o alcance do meu proficiente desempenho.

Quanto à tecnologia, investi bastante nesse campo ao ponto em que, em dado momento, desenvolvi meus sistemas operacionais próprios, como o Sistema de Gestão Financeira (Sigef), Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais (Sape), por meio do qual era feita a gestão de convênios. Esses sistemas conversavam com os sistemas estruturantes do governo federal, a exemplo do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (o Siafi).

Mediante esses sistemas próprios foi possível fazer a gestão financeira, executar meus convênios, que não eram poucos, de forma mais amigável e customizado para atender as nossas necessidades. Assim agi com as minhas ações, projetos e programas, proporcionando-lhes meios para realização de seus processos com maior agilidade.

Ainda nesse campo da tecnologia recebi avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Levantamento de Governança de TI/2012, que me colocou em destaque em relação aos órgãos e entidades avaliadas. Em 2012 foram 337 órgãos avaliados e a minha média obtida ficou entre as três melhores.

Por fim, meus resultados em governança de TI e a minha atuação precursora em inovações nesse campo levou-me a ser órgão centralizado de compras de TI para os nossos sistemas de ensino, conforme expressou o Ofício nº 507/2012/SE-GAB, do Ministério da Educação.

No tocante a parceiras, somos o maior parceiro dos 26 estados, Distrito Federal e das 5.568 prefeituras nesse nosso Brasil, sem contar as centenas de milhares de escolas, de cidadãos que compõe os nossos conselhos de controle social dos nossos programas, ações e projetos educacionais, isso no contexto interno do nosso País, o que ocorre, também, fora das nossas fronteiras, como as parcerias com Unesco, Banco Mundial dentre outras.

Apesar desse destaque merecido que fiz aos nossos talentos, reconheço que tenho que ir além do simples agradecimento, preciso continuar mobilizando esforços para me tornar

uma autarquia na plenitude do conceito, consolidando atrativa carreira típica de estado, consonante com o que, respectivamente, MIRANDA (2005, pg. 106) e MEIRELLES (2004, pg. 334) denominam por autarquias:

(...) entidades com personalidade jurídica de Direito Público, criadas com a finalidade de realizarem **atividades tipicamente estatais** destacadas da Administração Direta. (Grifo do autor)

(...) entes administrativos autônomos, criados por lei específica, com personalidade jurídica de Direito Público interno, patrimônio próprio e **atribuições estatais específicas**. (Grifei)

Essa plenitude autárquica e a consolidação de uma carreira atrativa constituem-se encaminhamentos imprescindível a ser adotado para o equacionamento do problema, tanto de escassez relativa, quanto de rotatividade de pessoas. A Tabela 1 foi elaborado com o percentual de evasão dos servidores que ingressaram por concurso nas carreiras de técnico e especialista, entre 2008 e 2011.

Tabela 1: Percentual de evasão dos servidores das carreiras, de 2008 a 2011

CARGO	1º Turma Posse abr/08	2ª Turma Posse nov/08	3ª Turma Posse abr/09	4ª Turma Posse dez/09	Total Geral
TÉCNICOS	75,49	70,83	53,49	43,20	62,65
ESPECIALISTAS	62,67	50,00	40,00	21,40	46,2
TOTAL	70,06	63,16	49,21	31,60	55,95

Fonte: Solimões: DIRAD/DILEP

Nesse cenário, a busca por melhor retribuição constituiu-se fator relevante e motivador dessas fugas. Mas, a situação se agrava ainda mais ao associá-las com as saídas de talentos decorrentes de aposentadorias. O dado apresentado pela unidade de gestão de pessoas é de que cerca de 20% do meu ativo permanente de servidores podem se aposentar nos próximos 3 anos.

Então, estou diante de dois grandes desafios, o de recompor a força de trabalho e de criar as condições de preservar os talentos. Entendo – e isso é unânime no FNDE – que a eficácia dos esforços passa, necessariamente, por medidas de valorização dos servidores; então dotar-me com uma carreira típica de estado, que propicie atrativa retribuição aos talentos deve ser prioridade na agenda política.

Gostaria de finalizar essa parte que chamei de “Organizando-me” com alguns depoimentos de casos que testemunhei e homenagear os talentos, tanto os que por aqui passaram e deram sua contribuição quanto os que continuam na linha de frente.

Assim sendo, ali perto do final do ano que marcou a metade da década de 1990, recebi transferido de outro órgão da administração pública federal um técnico de nível superior, mais precisamente formado no campo das ciências econômicas, para compor o nosso quadro de pessoas. A recepção do técnico na área para a qual ele foi designado ficou a cargo do

coordenador que, além de lhe dar as boas-vindas, levou-o de sala em sala, em cada equipe, anunciando “*esse é o nosso novo economista*”.

O que vi nessa situação? Prova de respeito. O servidor sentiu-se valorizado, ao mesmo tempo em que mexeu com o seu senso de responsabilidade. Por diversas vezes presenciei o servidor ressaltar esse sentido de valorização, de pertença, como também de compromisso.

Outro, dentre tantos casos que testemunhei, refere-se a dois colegas de trabalho: coordenador e um de seus liderados. Eles conversavam sobre a elaboração do relatório de minha gestão em um dado exercício, ali pelo início da segunda metade da década de 1990. Ouvi atento a preocupação do coordenador com o andamento do trabalho para não perder o prazo de entrega do documento.

Sob pressão, o liderado, ainda novato, afirmou que se dedicara à produção do documento com tanto afinco e intensidade, ao ponto de não dispor de tempo para desfrutar do convívio com seus familiares, até mesmo nos finais de semana, quando ele se arriscou a perguntar ao coordenador quem era mais importante o trabalho ou seus familiares.

O que vocês acham que ele respondeu?

Foi isso mesmo, ele disse que seria o trabalho. Conhecendo o coordenador como conheci, e tendo certeza de que ele amava intensamente sua família, e sabendo que isso não é um caso isolado, não é difícil entender o quanto os talentos que me dão vida (FNDE) fazem a diferença e tornaram a autarquia exemplo no âmbito da administração pública.

Por fim, gostaria, também, “*in memoriam*” homenagear o talento autor desse poema, que deixou um incomensurável legado para mim (FNDE) e, por via de consequência, para a sociedade brasileira, e em seu nome homenagear todos os talentos, fazendo minha a palavra essência de seu poema: “*Gratidão*” – a todos.

“Gratidão”

1. Escondido em meu silêncio viajando aqui por dentro, experimento a alegria, relembrando cada dia, cada amor no meu caminho, cada passo da jornada, cada flor e cada espinho, não digo nada, é meu coração, alegre e feliz, exalando gratidão.

2. A vida é tão magnifica que a achamos curta demais, mas há tempo pra perceber que nela pode se viver muito mais, viver além do tempo real. O segredo tá na esperança, no amor, na fé, que aponta nosso norte, nos faz conviver com a certeza da morte, impor o bem sobre o mal e, de forma transcendental, nos faz ser mais do que se é.

3. A vida, hoje a vejo pelo retrovisor. Meu futuro e meu presente se fundem de forma nebulosa. A mente, no entanto, frenética e sem limites, é radar que busca percepções nunca antes notadas. A gratidão não tem idade, mas noto que chegou acompanhada da maturidade, como o perfume de uma flor que floresceu à margem da estrada. Sinto o quanto doce é a vida, bela a jornada.

4. Agradecer eu necessito, pois de um jeito tão bonito a vida me foi presenteada, me fazendo acolhido em família abençoada onde a força do amor foi o norte do caminho, a moeda que comprou o afeto o carinho, o amigo o irmão de mão estendida, os filhos que vieram, trazendo vida pra minha vida. Gratidão, é a palavra escolhida.

5. Mas se a tristeza, impiedosa, num soluço vem me visitar, com a dor do corpo que me atormenta, recorro ao Pai protetor, pra que cuide dessa dor, e me deixe seguir em frente. E de forma milagrosa uma força silenciosa torna tudo superado, quem reage é meu coração, sem saber ficar calado, mostra a voz da gratidão.

6. No trajeto dessa estrada foram tantas estações e bagagens variadas, nas saídas e chegadas, diferentes emoções. E agora agradecido, tranquilo eu sigo, dado o tempo percorrido, vejo a última estação, mas como se fosse na primeira, não levo nada, minha bagagem de chegada é apenas a poeira, desse meu chão. A palavra derradeira é gratidão.

Vander Borges/2022”

3 – Iniciando a atuação

Até aqui apresentei a vocês como, porque e quando fui criado, com que finalidade, minhas atribuições, as diretrizes e as condições (como instalações, recursos, pessoas) para a minha atuação. Destaquei que na minha estrutura organizacional há um órgão superior, o Conselho Deliberativo, o qual toma as decisões sobre a assistência financeira que tenho a responsabilidade de prestar com os recursos captados nas variadas fontes, especialmente por meio da contribuição social do salário-educação.

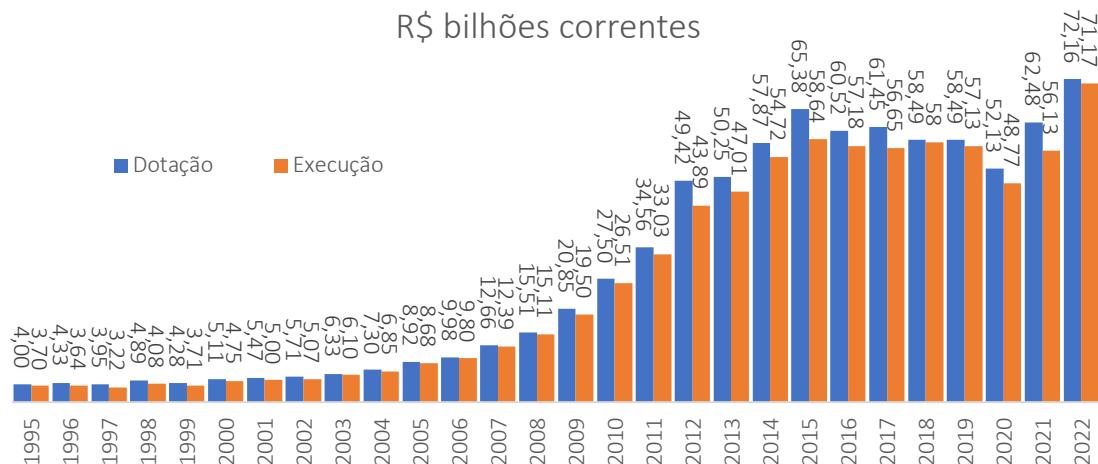


Figura 5: Fluxos da atuação inicial do FNDE

Uma vez que já me apresentei, inclusive o modo como me organizei, o passo seguinte será destacar os resultados de minha atuação. Então, apertem os cintos porque, da mesma forma como conduzi nossa viagem até aqui, ou seja, não pretendo me alongar nesse trabalho, não é para ser exaustivo, primarei por relatar os aspectos relevantes e que a partir deles tenhamos a possibilidade de uma percepção sobre os desafios e suas superações, em busca da felicidade, aqui sinônimo de igualdade de oportunidades educacional para todos.

Gráfico 4: Evolução orçamentária do FNDE - 1995/2022 em

R\$ bilhões correntes



Vou começar então essa etapa apresentando a vocês uma figura comum aos meus relatórios, o Gráfico 4, que demonstra a minha evolução orçamentária e sua execução. Fiz um recorte no tempo, apresentando a série a partir de 1995, com a moeda Real, lembrando que desde o meu ano de instituição (1968) até 1994 tivemos diversas mudanças em nosso cenário monetário que foram de cortes em zeros a própria denominação da moeda, em função da inflação, por isso do recorte.

Da observação do gráfico é notório que, além de diversos outros aspectos, essa evolução orçamentária ao longo dessa trajetória histórica traduziu-se na ampliação da dimensão, heterogeneidade e complexidade de áreas de minha atuação. No decorrer desses meus 55 anos, por exemplo, a partir de dado momento, além de minha finalidade precípua de captação de recursos e assistência financeira, passei, também, à execução de políticas públicas e, ainda, intensifiquei a prestação de assistência técnica aos estados, Distrito Federal e aos municípios, como no caso das compras governamentais, elaboração de projetos de creches, escolares, dentre outros.

Como vocês sabem, o salário-educação foi um tributo criado para as empresas, custearem o ensino primário dos filhos dos seus empregados em idade de escolarização obrigatória e, ainda, visando à suplementação dos investimentos públicos com a educação elementar, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.440/64.

Até 1972, a arrecadação desse tributo ficava a cargo do Instituto de Aposentadoria e Pensões a que a empresa estivesse vinculada, cabendo-me apenas a aplicação desses recursos nas suas finalidades precíprias. Mas, com a publicação do Decreto 71.264/1972 iniciei a atividade de captação (arrecadação) do salário-educação.

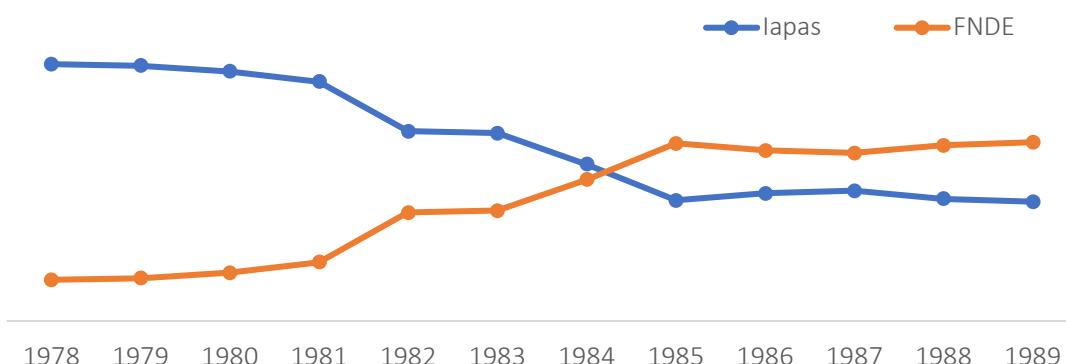
Então, nessa segunda etapa da existência do salário-educação havia dois canais de arrecadação: i) por meio do Instituto de Aposentadoria e Previdência; ou ii) a opção da empresa contribuinte de realizar o recolhimento diretamente a minha conta no Banco do Brasil (BB) – o chamado Sistema de Manutenção do Ensino (SME).

As empresas que optaram por participar do SME poderiam aplicar recursos dessa contribuição na oferta do ensino fundamental de seus empregados e dependentes, nas seguintes modalidades: manutenção de escolas próprias; aquisição de vagas na rede particular; indenização de empregados ou de dependentes; ou uma combinação dessas opções.

Assim, as empresas optantes do sistema escola próprio ou por formas próprias de assegurar o ensino fundamental a seus empregados e/ou dependentes deduziam do valor devido do salário-educação as suas despesas com o SME, nos termos da legislação e, portanto, recolhiam a diferença na minha conta no BB.

Observe-se no Gráfico 5 que a arrecadação das empresas via instituto de previdência era, até 1994, proporcionalmente maior que via FNDE; mas a partir do ano seguinte a arrecadação das empresas optantes do SME, que já vinha com tendência crescente, superou a do Iapás e isso demonstra a importância da minha atuação como órgão arrecadador, como também do Sistema de Manutenção de Ensino nesse período.

Gráfico 5: Salário-educação arrecadado por órgão em relação ao total arrecadado (%)



Fonte: FNDE

Esse papel de arrecadador estendeu-se até 2005, quando teve início o processo de transferência da arrecadação do salário-educação, inicialmente para a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), posteriormente, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei 11.457/2007, motivado, dentre outros aspectos, pela eficiência, a capilaridade da Secretaria, como também pelas prerrogativas legais de poder de polícia do qual é investido esse órgão de arrecadação.

Ao longo do tempo a alíquota de recolhimento do salário-educação, como também os critérios de arrecadação, repartição e distribuição dos recursos gerados passaram por aperfeiçoamentos significativos. No que se refere à repartição, sempre ocorreu sob a forma de quotas, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1: Repartição e distribuição do Salário-Educação a partir da criação do FNDE

Período	Dedução: despesa de arrecadação	FNDE	Distribuição do valor líquido ¹		Observações
			Federal ²	Estadual municipal	
1968 a 1974	0,5%	-	50%	50%	Principal fonte do orçamento do FNDE.
1975 a 2002	1,0%	-	1/3	2/3	Decreto-Lei nº 1.422/1975 Quota Federal – aplicação no território nacional. Quota estadual – aplicação local (na respectiva unidade da federação) Lei nº 9.766/1998 – divisão da quota estadual com os municípios, na forma da lei estadual. Divisão não logrou sucesso – parte dos estados não regulamentou.

A partir de 2003	1,0%	10%	1/3 de 90%	2/3 de 90%	Lei nº 10.832/2003: i) aumento da participação do FNDE/ ii) garantia da participação municipal.
-------------------------	------	-----	------------	------------	---

Fonte: FNDE

1. Valor líquido = valor total arrecadado – despesa de arrecadação
2. Quota mantida no FNDE e aplicado no financiamento de programas, projetos e ações educacionais.

A importância desse tributo dispensa comentários, mas a título de exemplo, demonstrei no Gráfico 1 o quanto o salário-educação significou, nos anos de 1980 e 1981, no total das minhas disponibilidades de recursos para assistir financeiramente, naquela época, à educação elementar e, nos tempos atuais, a educação básica nas suas diversas etapas e modalidades.

Sigamos nossa jornada, lembrando mais uma vez que destaco apenas alguns exemplos de atribuições e desafios que apareceram nessa minha caminhada, para elucidar a amplitude de trabalho que me foi sendo acrescido às atividades originárias, que vão da gestão de fundos, do acréscimo da execução de políticas públicas, ao oferecimento de assistência técnica.

Além da gestão dos recursos alocados ao meu orçamento para a assistência financeira a programas e projetos educacionais, do papel de arrecadador do salário educação coube-me, por força da Lei nº. 8.879/1994, mesmo que provisoriamente, a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo (Fundesp), de 20 de maio de 1994 a 4 de abril de 1995, data da publicação do Decreto 1.437/95, que aprovou a estrutura do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp).

Avançando na nossa caminhada, em 1995 recebi como incumbência a missão de executar dois programas inovadores para mim (FNDE) e para o ensino fundamental, quais sejam: o Programa de Apoio Tecnológico (PAT), também conhecido como Kit Tecnológico, e o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE).

No contexto da política educacional de valorização do magistério do MEC, em 6 de junho de 1995, o Conselho Deliberativo instituiu, mediante a Resolução nº 15/1995, o Programa de Apoio Tecnológico às Redes Estadual e Municipal do Ensino Fundamental (PAT), consistindo na transferência de recursos, por escola beneficiária, às secretarias estaduais e distrital de educação e às prefeituras, conforme a vinculação do estabelecimento de ensino, visando propiciar às unidades beneficiárias um kit composto por uma televisão, um videocassete, uma antena parabólica e uma caixa de fitas VHS.

“O Programa Kit Tecnológico constituiu a base material de outro programa iniciado pelo MEC no mesmo período – O Programa TV Escola – um complexo de ações televisivas destinadas à capacitação docente e a ampliação do acesso dos alunos a novas informações” (DRAIBE e PEREZ, 1999).

Quanto ao PMDE, ele foi criado, também, pelo Conselho Deliberativo, em 10 de maio de 1995, por meio da Resolução nº12/1995 (Figura 6). Suas raízes advêm do Plano Decenal de Educação Para todos - 1993/2003 (PDET). Nesse documento, registrou-se a necessidade de reconstrução do Sistema Nacional de Educação Básica, devido às transformações mundiais, passando, portanto, a escola a ser o foco principal de atuação das políticas educativas, “afirmando-se que fortalecer a gestão escolar e ampliar a autonomia da escola, tornou-se ‘direção prioritária da política educacional’” (SANTOS, 2006).

Em 1998, por meio da Medida Provisória (MP) 1.784/1998, o PMDE passou por relevantes transformações. A MP alterou a sua denominação para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), institucionalizou essa política de descentralização de recursos, como

também implantou inovador mecanismo operacional de assistência financeira direta, eliminando o excesso de burocracia do instrumento convênio.

Resta destacar que o mecanismo de descentralização de recursos instituído no PDDE ganhou tamanha importância ao longo dos anos, o que pode ser constatado, por um lado, ao se observar que a grande maioria dos programas, ações e projetos educacionais da política de educação básica do MEC passou a ser por ele executados, conforme demonstrado na figura 7, e por outro lado, ao se constatar o exponencial crescimento orçamentário de R\$ 229,3 milhões, em seu primeiro ano, para R\$ 2,65 bilhões, em 2013 (Gráfico 6).



Figura 6: Manual do PMDE, instituído pela Resolução nº 12/95, do Conselho Deliberativo do FNDE

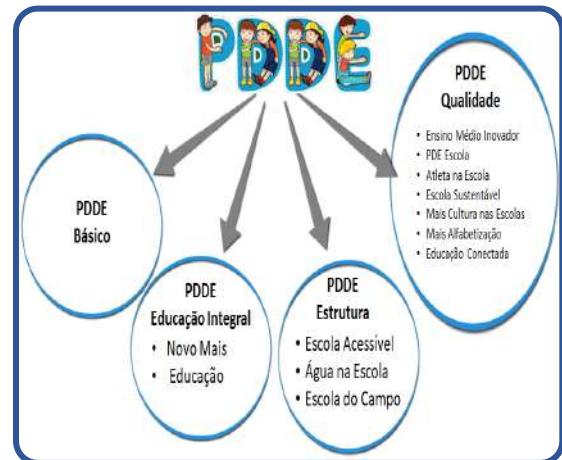
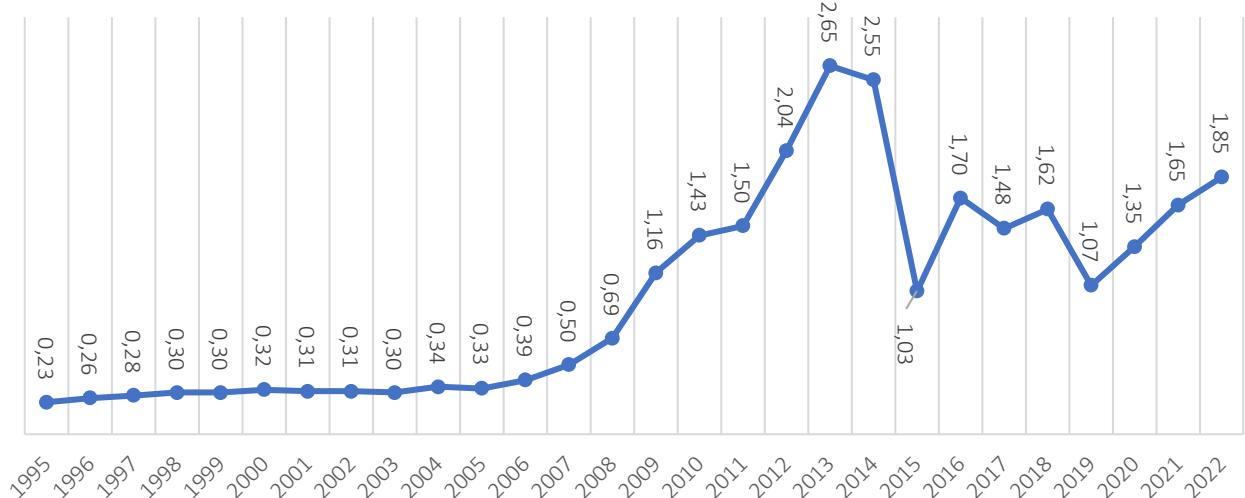


Figura 7: PDDE e suas Ações Agregadas – expansão do dinheiro na escola para a assistência financeira às políticas educacionais do MEC – Ações Agregadas ao PDDE

Gráfico 6: Execução financeira do PDDE e Ações Agregadas - 1995 a 2018 - R\$ bilhões



Fonte: FNDE

Mas, as emoções não pararam por aí, quero destacar três aspectos ocorridos no ano de 1996, os quais julgo fundamentais à assistência financeira à educação, especialmente ao ensino fundamental que havia sido claramente declarado prioridade, em 1995. Os três aspectos são o início da realização anual do Censo Escolar, o desenvolvimento e implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e o começo da gradativa extinção do Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental (SME), cuja previsão era de tal processo estender-se até 2003.

Apesar de ser uma atividade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep-MEC), o Censo Escolar proporcionou-me as bases de dados imprescindíveis ao bom desempenho da formulação e efetivação das ações, projetos e programas educacionais e, em especial, de acordo com SEMEGHINI, foi “o primeiro passo no processo de desenvolvimento e implementação do Fundef, “pois tornou confiável o dado do número de alunos do Ensino Fundamental público, bem como onde estão matriculados”.

Quanto ao Fundef, seu desenvolvimento e implementação inovou substancialmente a sistemática de financiamento da educação escolar brasileira. O Fundo teve tamanha importância que foi considerado uma “revolução nas condições de oferta do Ensino Fundamental no Brasil” (SEMEGHINI). Nas palavras do citado autor, “Pela primeira vez em décadas, concebeu-se um instrumento capaz de induzir transformações lá onde estão de fato os alunos e professores, na totalidade das redes de ensino, e não apenas em alguns pretensos polos de excelência no interior de cada rede”.

O Fundef foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14/1996, sendo implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando, a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar. Como sua vigência era de 10 anos; em 2007, o Fundef foi encerrado e sucedido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, que teve vigência até o exercício de 2020, quando nova Emenda Constitucional, (Emenda 108/2020) deu-lhe vida perene, transformando-o em mecanismo contínuo e estável.

O ano de 1997 foi de fortes impactos na minha vida de entidade autárquica, pois no advento da Reforma Administrativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, com a extinção da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), mediante a Lei nº 9.649/98⁴, herdei seu legado e atribuições. Então, de financiador que era dos principais programas de assistência ao estudante, doravante tornei-me executor e dessa maneira ampliaram-se ainda mais as minhas atividades no campo da implementação das políticas educacionais – passei a gerir programas de material didático, alimentação escolar, saúde do escolar, transporte escolar, dentre outros.

Foi também no contexto dessa Reforma Administrativa que uma de suas medidas exerceu considerável impacto sobre o desempenho das minhas atividades. Trata-se da extinção das Delegacias do Ministério da Educação (Demec's)⁵, órgãos de representação do MEC nos estados, que me prestavam relevantes serviços.

De acordo com matéria do jornal A Folha de São Paulo, edição de 23 de dezembro de 1998, “As 26 delegacias regionais do Ministério da Educação foram extintas por decreto do presidente Fernando Henrique Cardoso publicado ontem no ‘Diário Oficial’ da União”.

Essas Delegacias realizavam importantes atividades, dando-me suporte, desde a assistência técnica aos estados e aos municípios, no que se refere à implementação das ações, projetos e programas educacionais assistidos por mim, à análise e emissão de pareceres sobre suas prestações de contas.

⁴ Conversão da Medida Provisória nº 1.597-27, de 4 de dezembro de 1997, e suas reedições.

⁵ O Decreto 2.80 de 21 de dezembro de 1998 instituiu uma nova estrutura regimental do Ministério na qual não figurava mais as Demec (VALVERDE, 2004)

Apenas para se ter uma noção, com a extinção das Delegacias, somente no campo da prestação de contas, herdei, segundo Franco (2008, p. 50), por volta de 40 mil processos de prestação de contas de convênios firmados até 1998 e ainda, 7 mil relativos ao exercício de 1999 e as atividades de apuração de denúncias e inspeção *“in loco”*, em órgãos e entidades beneficiários com assistência financeira.

Esse passivo, somado as prestações de contas de cada novo exercício constituiu-se em um dos maiores desafios operacionais da minha gestão, mas que como veremos mais adiante, com competência e determinação veem sendo dados criativos encaminhamentos para solução dos problemas.

De acordo com o art. 18 da CF/88, “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” (Brasil,88). Em matéria educacional, a referida Carta Magna, na forma de seu art. 211, incumbiu os entes federativos de organizarem os seus sistemas de ensino em regime de colaboração e, ainda:

estabeleceu para a União a responsabilidade de organizar e financiar o seu sistema federal de ensino e o dos Territórios, como também desempenhar função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (§1º, art. 211, CF/88);

E na forma do inciso VII do art. 208 da CF/88, a lei estabeleceu ao Estado a responsabilidade, dentre outras, pelo atendimento ao educando, com o **transporte escolar**, de modo a assegurar o princípio da equidade das oportunidades educacionais.

É bem verdade que antes desses postulados já existiam importantes programas⁶ no campo da política educacional, realizados pela União, no entanto esses e tantos outros novos programas foram fortalecidos com o advento da Constituição de 1988 e de seu arcabouço jurídico infraconstitucional.

Foi com base nesses postulados que o Governo Federal implementou sua política de transporte escolar. Essa política foi iniciada com o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), criado por meio da Portaria do MEC nº 955, de 21 de junho de 1994.

A execução do PNTE era de responsabilidade da FAE e passou para mim, quando houve a extinção daquela Fundação. O programa consistia no repasse financeiro suplementar a municípios e organizações não-governamentais mantenedoras de escolas de educação especial, e tinha como finalidade apoiar na aquisição de veículos para o transporte escolar rural.

Em 2004, pela Lei nº 10.880/2004, foi instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate). No âmbito do PNTE eu repassava recursos para a aquisição de veículos, já por meio do Pnate, a assistência financeira tem a finalidade de prover recursos suplementares aos estados Distrito Federal e aos municípios para despesas de custeio com o transporte do escolar.

Mas, quero ressaltar que continuei atendendo os entes federados por meio do PNTE, até 2007, quando novo programa foi desenvolvido, com a perspectiva de renovação da frota de transporte escolar no nosso País.

As imagens falam com mais propriedades do que muitas palavras. A figura 8 retrata como eram as condições do transporte escolar de grande parte de nossos estudantes.

⁶ A título de exemplo, vide o programa do livro que iniciou, em 1937.



Figura 8: Situação do transporte anates de 2007

Acervo FNDE

Foi, portanto, para mudar essa realidade, dar dignidade aos nossos estudantes, proporcionar-lhes conforto, segurança, dentre outros aspectos, que desenvolvi e implementei, desde 2007, um novo e bem-sucedido programa da política de assistência suplementar de transporte do escolar, que o denominei Caminho da Escola, o qual vos apresento utilizando-me, também, das imagens contidas na figura 9.



Figura 9: Situação do transporte com o Caminho da Escola

Acervo FNDE

A busca incessante pela melhoria da qualidade das nossas entregas ao público alvo é uma preocupação constante do meu quadro de talentos, o que muito me orgulha. Não é à toa que a política de transporte do escolar é mais um dos exemplos de sucesso

O sucesso do Caminho da Escola pode ser visto nessa nossa viagem a bordo de um amarelinho⁷, não apenas na mudança de paradigma nas montadoras que desenvolveram veículos com especificações próprias para as nossas vias, mas também no nível de satisfação dos usuários, na redução da evasão escolar⁸, na maneira transparente do processo de aquisição dos veículos e na eficiência dos pregões eletrônicos de registro de preços nacional.

Diria até que o sucesso se faz presente inclusive na escolha do nome – Caminho da Escola. Por fim, quero saber qual o brasileiro que viaja por este imenso Brasil que não conhece os nossos amarelinhos?

Vou passar a outra temática e nesse ponto pedirei a vocês leitores para reverenciarem o mais longevo dos programas do meu portfólio, lembrando que, de acordo com Alfredo M. Jr, “o tempo é senhor da sabedoria”. Refiro-me ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Ele foi iniciado, em 1937, com outra denominação. Nessa etapa comemorativa de meus 55 anos, o idoso chega à marca das 86 primaveras.

⁷ Chamei de amarelinho os nossos veículos do Programa Caminho da Escola.

⁸ Pesquisa da Universidade Federal de Goiás demonstram redução da evasão escolar relacionada ao Caminho da Escola.

Durante essa longa trajetória o programa transitou por diversos órgãos, inicialmente, entre 1937 e 1976, pelo Instituto Nacional do Livro (INL), quando passou para a Fundação Nacional do Material Escolar (Fename), a qual foi substituída pela FAE, em 1983. Finalmente, com a extinção da Fundação de Assistência ao Estudante, em 1997, o PNLD veio para minha administração.

O PNLD passou por diversos aperfeiçoamentos e um dos quais quero ressaltar diz respeito ao fato de que, até meados da década de 1995, eram crônicos os problemas de atrasos de entregas, prejudicando sobremaneira, não só alunos e professores, mas todo o planejamento de ensino. Então, o desafio era fazer chegar o livro ao aluno antes do ano letivo iniciar.

Nesse sentido, a parceria com a FAE permitiu repassar, ainda em 1995, os recursos necessários para aquisição e distribuição de livro didático de tal forma a chegarem nas escolas públicas no primeiro dia de aula do ano letivo de 1996. Para esse fim, processos foram aperfeiçoados, especialmente os processos de compra e de logística de distribuição.

O processo de melhoria contínua proporcionou excelentes resultados ao PNLD. Em pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEEP) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 95,7% das escolas públicas urbanas e 94,5% das rurais receberam os livros do programa, em 1999. Além disso, “os Correios ganharam o prêmio *World Mail Awards 2002*, sendo este o mais importante prêmio para empresas do setor postal do mundo, na categoria Serviços ao Cliente, pela atuação no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Como curiosidade, veja o aparato necessário à entrega do livro, segundo a empresa de correios. “Para a distribuição dos livros são envolvidas expressivas frotas de aviões, barcos, caminhões, vans, bicicletas e até carroças, para fazer chegar a mais de 32 milhões de alunos do ensino fundamental, antes do início do ano letivo, milhares de toneladas de livros didáticos” (ECT, 2003).

Ainda, de acordo com a empresa, em 2002, “o transporte da carga entre os Estados, por meio rodoviário, envolveu 3.000 caminhões. 250 toneladas de carga foram encaminhadas via transporte marítimo e 400 toneladas por via aérea. A interiorização nos Estados é realizada por transporte rodoviário utilizando-se 500 caminhões e via fluvial, com o encaminhamento de 300 toneladas” (ECT, 2003).

Sou uma autarquia da educação. Atuo supletivamente na construção de mobiliário escolar, no transporte do escolar, no material didático, na alimentação escolar e ainda tenho ações de custeio. Reunindo essas diversas frentes, contribuo para a promoção das condições necessárias à oferta de ensino em meu País.

Como venho enfaticamente dizendo, essa nossa viagem visa fundamentalmente resgatar, na minha avaliação, fatos de maior relevância desse meu processo histórico. Nesse momento a discussão é sobre infraestrutura educacional. Começo dizendo que sempre financiei construções no contexto escolar. O destaque vai para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública (Proinfância).

A Emenda Constitucional nº 14/1996 deu nova redação ao Art. 208 da C.F/1988 assegurando a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental. A Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – previa a progressiva extensão da obrigatoriedade ao ensino médio e o atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. A Lei nº 11.274/2006 altera dispositivos da LDB – a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

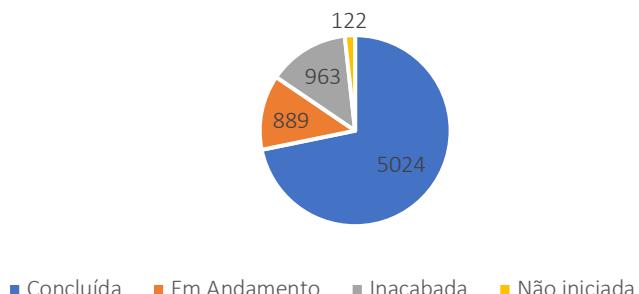
Mas, um importante marco legal para a educação infantil de quatro a seis anos no País foi a instituição do FUNDEB, pela Emenda Constitucional nº 53/2006. A partir de então, as

matrículas dos alunos da educação infantil passaram a ser contabilizados para efeitos de repasse de recursos do Fundo, o que permitiu também maiores investimentos na educação infantil. Finalmente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 assegurou a educação básica obrigatória, dos 4 aos 17 anos de idade.

Como vimos, a educação brasileira é organizada de forma colaborativa entre os entes federativos e foi nesse contexto que foi implementado o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), antes mesmo de haver obrigatoriedade da oferta.

O Proinfância, instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, visa contribuir com a garantia do acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil. De 2007 a 2023 são 5.024 obras concluídas, 963 ainda inacabadas, 889 em andamento e 122 ainda não iniciaram, conforme Gráfico 7.

Gráfico 7: Obras do Proinfância



Fonte: FNDE

O programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação: construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; e aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.



Acervo FNDE

Há pouco falei de obras, mobiliário, ag
dirijo minha atenção à alimentação esco
Refiro-me ao Programa Nacional de Alimenta
Escolar (Pnae), o qual recebeu e
denominação, em 1979, contudo, já nos anos
o então Instituto de Nutrição defendia a propo
do poder público federal oferecer alimentaç
escolar, mas não foi adiante
indisponibilidade financeira e, na déca
seguinte, pela primeira vez, se estruturou
programa de merenda escolar de abrangê
nacional, sob a responsabilidade pública,
âmbito do plano denominado Conjunto
Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil

Em 31 março de 1955 foi instituída a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Decreto nº 37.106/55, alterada

seguidamente para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) e Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), mediante, respectivamente, os Decretos nº 39.007/56 e nº 56.886/65, na perspectiva de promover o atendimento em âmbito nacional.

Em 1988, a Constituição assegurou o direito à alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental e esse direito foi estendido a todas as etapas e modalidades da educação básica com a edição da Lei nº 11.947/2009.

De 1979 a 1993 a execução ocorreu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador cuidava de todo o processo, da elaboração dos cardápios, passando pelas aquisições dos gêneros alimentícios, controle de qualidade até a distribuição dos alimentos em todo território nacional; mas a partir de 1994, a Lei nº 8.913/94 introduziu a descentralização como novo modo operacional do Pnae, mediante celebração de convênios com os poderes públicos estadual, distrital e municipal.

O Pnae é um programa que também rececionei com a extinção da FAE e já sob minha gestão, ocorreu importante mudança operacional. Com o advento da Medida Provisória nº 1.784/98, os repasses de recursos passaram a ser feitos automaticamente sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Mas, os avanços não param por aqui, a MP (e suas reedições) e a Lei nº 11.947/2009 estabeleceram:

a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos;

o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local;

- a instituição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa;
- a partir de 2006, a exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa;
- que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Estamos falando de um programa que beneficia mais de 41 milhões de estudantes, com investimentos que superam a casa dos R\$4 bilhões por ano e essas dimensões, associadas a sua missão o torna um caso especial no mundo.

Foi um prazer tê-los a bordo de um “Amarelinho do Caminho da Escola” nessa viagem exploratória. É uma pena que estamos chegando ao fim, enquanto vocês se certificam de que não deixaram seus pertences, nesse intervalo aproveito para esclarecer que o tempo não nos permitiu visitar todos as nossas ações, projeto programas, contar todos os fatos, desafios e superações. Careceríamos de mais tempo. Mas, nesses poucos minutos que nos restam quero ao menos acenar para três ações, o Fies, as Compras Governamentais e o Formação pela Escola.

Até aqui nossas paradas foram para conhecer ações, projetos e programas no campo da educação básica, mas, muitos são os alunos que concluem esse nível educacional e não têm as condições financeiras para dar prosseguimento ao sonho de cursar o nível superior.

E foi para materializar esse sonho dos nossos estudantes que recebemos, em 1999, o Programa de Crédito Educativo (CREDUC), criado em 1975. Ao recepcioná-lo, implantamos mudanças significativas para tornar o programa mais atrativo e o denominamos Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e é com muita satisfação que lhes digo, assim acredito, que fiz parte dos momentos felizes de mais de 3,3 milhões de famílias, até 2022, nas vitoriosas comemorações das formaturas de conclusão do ensino superior de seus filhos, apoiados pelo FIES.

A segunda ação nos remete a manchete – “FNDE faz economia com pregão eletrônico” (FNDE, 2005). Isso é no mínimo motivo de orgulho, não é mesmo? E voltar no tempo e ver

declarações do presidente do FNDE de “que o órgão tem buscado a excelência na área de compras e já pode apresentar resultados importantes” (FNDE,2005)? Dá-nos a certeza de que não medimos e nem mediremos esforços parar fazer o que há de melhor, guiado pelos princípios da administração público, para educação brasileira.

Ser excelência em compras credenciou-me à outorga da “competência e a responsabilidade pelas grandes compras do MEC e de seus parceiros, contribuindo assim, para a implementação de importantes políticas públicas no âmbito da educação” (Albuquerque, 2015).

A Resolução CD/FNDE nº 027/2005 – que estabeleceu a gestão compartilhada de compras entre o FNDE e as diversas secretarias do MEC – outorgou ao FNDE a competência e a responsabilidade pelas grandes compras do MEC e de seus parceiros, contribuindo assim, para a implementação de importantes políticas públicas no âmbito da educação. Como não fazer pelo menos um aceno a isso nessa viagem? Mas, para ler mais sobre esse assunto, não deixe de ler o livro comemorativo dos meus 55 anos. Nele esse tema é tratado com um dos maiores especialistas do ramo, um brilhante talento da casa e que muito nos dignifica.

Por fim, não poderia deixar de mencionar a vocês que fiz grande esforço e ainda o faço para proporcionar aos nossos parceiros formação, com o intuito de promover as melhores condições para realizarmos junto a execução, acompanhamento e controle das nossas ações, projetos e programas educacionais. Refiro-me ao Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Programa Formação pela Escola).

Eu comentei que tenho três pilares fundamentais que são a base do que faço, na quantidade e qualidade. Esses pilares são talentos, tecnologia e parcerias. Se desejo ser excelência no que faço, não me resta dúvida de que meus parceiros que me ajudam precisam estar preparados, receber qualificação para apoiar-me. Pensando assim, desenvolvi, em 2007, o Programa Formação pela Escola, mediante o qual levo formação na modalidade a distância para o universo de parceiros, oferecendo cursos da formação de tutores aos diversos programas e ações do meu portfólio. A Figura 11 é minha logo marca, ao passo que no Gráfico 8 apresento a quantidade de cursista por ano, entre os anos de 2006 a 2021, que na soma se aproxima dos 2 milhões.

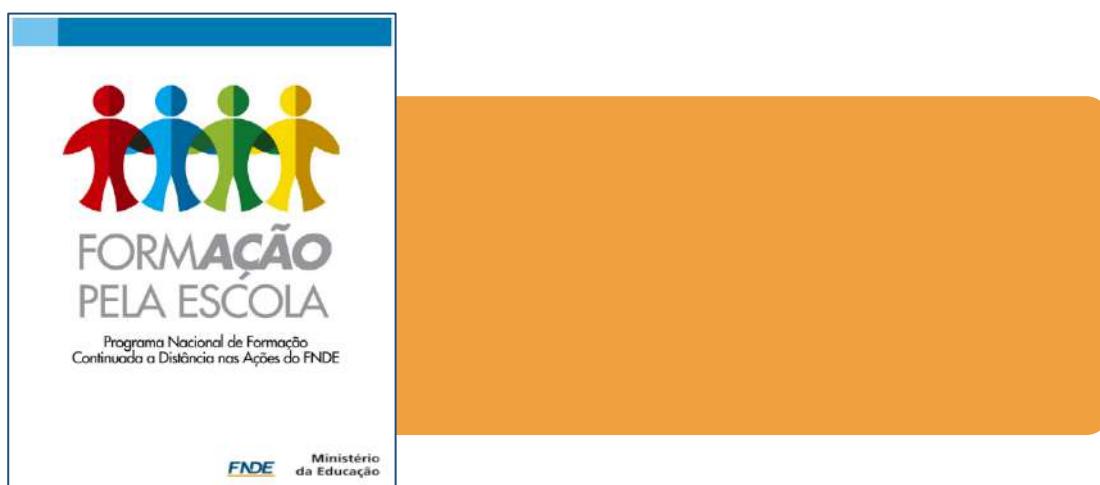
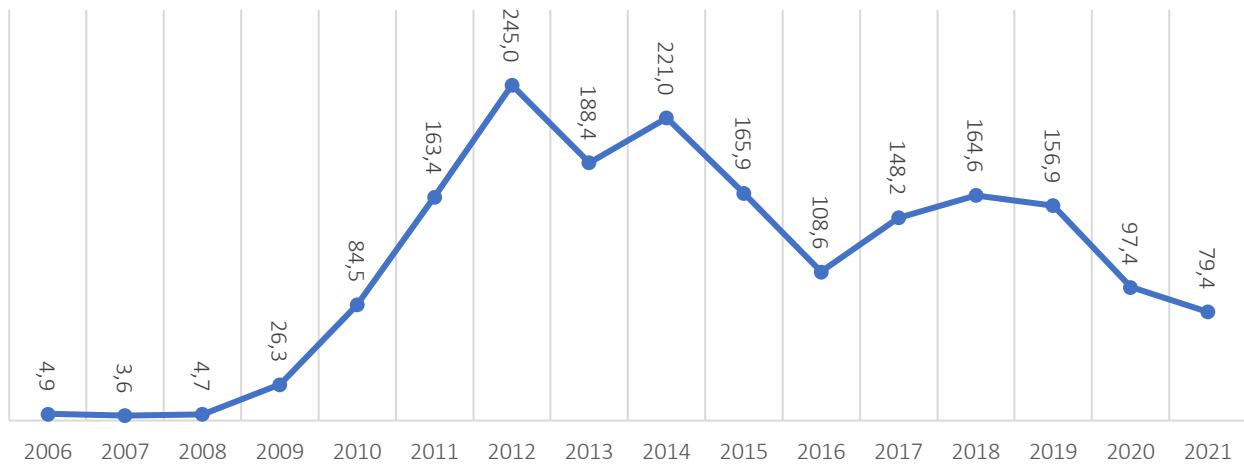


Figura 11: Acervo Formação pela Escola

Gráfico 8: Quantidade de cursistas - 1000



Fonte: FNDE

Considerações finais

Pretendi nessa viagem me apresentar, dizer quando fui instituído e para que, ressaltar fatos que chamaria de marcos referenciais e que ajudam a compreender que trajetória adotei e o meu processo de transformação nesse longo período, até ali por volta do advento da criação das carreiras do FNDE, em 2006.

Quando olhamos para a dimensão e a importância das minhas atividades, da área geográfica de atuação, o volume de recursos que movimento, o contingente de pessoas que preciso atender e os resultados que desejamos alcançar com a nossa educação, um ensino emancipador, chego à conclusão de que careceria muito mais páginas para o relato dos meus feitos, nesse percurso de 55 anos, e dos desafios que ainda irei enfrentar.

Para dar cabo a essa imensidão de atividades não estou sozinho, além da força, da garra e da competência do meu quadro de talentos, conto com a colaboração de numerosas parcerias nas diversas esferas, federal, estadual, distrital e municipal, com as escolas, a sociedade civil, os cidadãos e cidadãs que se organizam nos variados conselhos para me auxiliarem a fazer cada vez melhor aquilo que faço – promover a educação escolar brasileira.

A viagem continua. Noutra oportunidade teremos a possibilidade de conhecer a minha trajetória de crescimento, com foco para as conquistas, as inspirações, as mudanças de conceitos; e mais adiante de perceber onde cheguei, minha solidez, inovação e missão. Serão novos desafios.

Referências

- Albuquerque, G. J. C. de. (2015). *Gestão de Compras Públicas: A experiência do registro de preços nacional no FNDE*. Lavras: UFLA.
- Barradas, L. M. (2018). *Proinfância: uma política de acesso à educação infantil*. UnB. Disponível em: http://anais.anped.org.br/regionais/sites/default/files/trabalhos/5/2577-TEXTO_PROPOSTA_COMPLETO.pdf
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF.
- Brasil. (1934). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934*.
- Brasil. (1969). Decreto-Lei nº 872 de 15 de setembro de 1969. Complementa disposições da Lei nº 5.537 de 21 de novembro de 1968 e dá outras providências. Brasília, DF, 21 de novembro de 1969.
- Brasil. (1972). Decreto nº 71.264 de 20 de outubro de 1972. Modifica dispositivos do Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 que regulamentou a Lei n. 4440 de 27 de outubro de 1964 e dá outras providências.
- Brasil. (1995). Decreto nº 1.437 de 4 de abril de 1995. Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto e dá outras providências.
- Brasil. (1964). Lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação e dá outras providências.
- Brasil. (1968). Lei nº 5.537 de 21 de novembro de 1968. Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP) e dá outras providências. Brasília, DF, 21 de novembro de 1968.
- Brasil. (1994). Lei nº 8.879 de 20 de maio de 1994. Altera a redação do art. 69 da Lei nº 8.672 de 6 de julho de 1993 e dá outras providências.
- Brasil. (1998). Lei nº 9.649 de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.
- Brasil. (2006). Lei nº 11.357 de 19 de outubro de 2006 – Dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.
- Brasil. (2007). Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007. Dispõe sobre a Administração Federal.
- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) & ECT. (2003). *Concurso Inovação da Gestão Pública. Logística de Distribuição e Entrega dos Objetos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD*. Enap. Disponível: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/553>
- FNDE – Diretoria de Planejamento. (1990). *Salário Educação: séries históricas*. MEC/FNDE, Brasília.

FNDE. (2020). *Entendendo o Salário Educação*. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/salario-educacao/entendendo-o-salario-educacao>

FNDE. (2013). *Histórico do Pnae*. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>

FNDE. (1977). *Relatório de execução do PMDE*.

Franco, L. (2008). *Extinção das Demec's: o impacto para as auditorias 'in loco' no âmbito do FNDE*. UnB, Brasília/DF.

Nova, C. A. V., et al. (2019). *Breve Histórico do Financiamento da Educação Pública no Brasil*. Disponível em: <https://apeoc.org.br/breve-historico-do-financiamento-da-educacao-publica-no-brasil/>

Miranda, H. S. (2005). *Curso de Direito administrativo*. 2ª ed. Brasília: Senado Federal.

Meirelles, H. L. (2004). *Direito administrativo brasileiro*. 19ª ed. São Paulo: Malheiros Editores.

Draibe, S. M., & Perez, J. R. R. (1999). *Programa TV Escola: desafios à introdução de novas tecnologias*. Cadernos de Pesquisa, nº 106, março. SciELO - Scientific Electronic Library Online. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/58K5Jr698sqfWwz9XBSBqLx/?format=pdf&lang=pt>

Santos, I. M. dos. (2006). *Política de financiamento da educação e participação da comunidade na gestão da escola*. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18887/11001>.

Semeghini, U. C. (s.d.). *Fundef: uma revolução silenciosa*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fundef_rev_silenc.pdf

TCU. (2012). *Levantamento de Governança de TI 2012: resultado retornado à instituição – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*.

Valverde, V. C. (2004). *A Reforma Administrativa no Governo FHC: análise dos impactos da extinção das delegacias do Ministério da Educação na execução dos programas educacionais do FNDE*. UPIS, Brasília/DF.